



Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

DETALHAMENTO POR NATUREZA DAS DESPESAS - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

Exercício: 2013

Base: 18-NOV-2013

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

UG Executora 080010 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
Tipo de Valor Mov. Líquido Acumulado
Mês de Referência OUTUBRO

Natureza da Despesa	Item de Informação	
	RAP Liquidados ¹	RAP Pagos ²
319008 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.996,28	3.996,28
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.374.329,78	10.605.224,08
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	444.841,47	444.841,47
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.449.397,35	2.449.397,35
319113 OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	79.448,10	79.448,10
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.876,24	140.876,24
339008 OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.058,11	3.058,11
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.354.382,89	2.354.382,89
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.022,47
339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.539.158,36	5.917.863,12
339037 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.892.803,74	3.161.173,84
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.216.058,23	10.503.114,40
339046 AUXILIO-ALIMENTACAO	3.247,17	3.247,17
339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.267,12	4.278,62
339049 AUXILIO-TRANSPORTE	21.690,11	21.690,11
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	891.047,81	891.047,81
339093 INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.621,44	36.963,54
339139 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	20.129,73	20.129,73
339147 OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1.107.213,78	1.107.213,78
449039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	114.505,00	114.505,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.807.010,44	16.914.302,63
Total	46.493.083,15	54.782.776,74

RAP = Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro (art. 67 do Decreto 93.872/86).

¹ RAP Liquidados: confirmação, pelo Órgão, do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

² RAP Pagos é composto de:

- RAP Processados - o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação (2012), porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte (2013)
- RAP Não Processados - tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem em exercício posterior à contratação (2013).

Nota: Valores acumulados até Outubro/13

Fonte: SIAFI Gerencial

SCOF/SCONT - 19/11/13